



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 03/2024

Pinhão, 23 de julho de 2024.

Senhor Contador,

Tendo em vista a contratação de serviços de Advocacia por um período de 2 (dois) meses em virtude da solicitação de afastamento temporário do Advogado cargo efetivo desta Câmara para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, objetivando atender as demandas da Câmara de Vereadores de Pinhão – Paraná, abrangendo os seguintes itens: Prestar assessoramento jurídico, para representação em todos os atos judiciais e extrajudiciais em que a Câmara Municipal for parte, autora, co-autora, ré, co-ré, litisconsorte (ativo, passivo ou necessário) ou como assistente, acompanhando processos, emitindo pareceres, elaborando, redigindo e interpondo recursos e petições, visando assegurar os direitos pertinentes e defender interesses da Câmara no foro em geral e em todas as instâncias.

Solicitamos a indicação de recursos orçamentários disponíveis para o objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

Milena Andriele Brol Kempf
Diretora de Finanças e Planejamento
Gestão 2023-2024

Ao Senhor
Tadeu Luis Komar
Contador da Câmara Municipal
PINHÃO – PR